



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO – RS
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

LUIZ SCHNEIDER, Chefe do Departamento Municipal de Serviços Urbanos de Engenho Velho – RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETIFICAÇÃO** do referido Estudo Técnico Preliminar, conforme segue:

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (INCISO IV DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21).

5.1. Contratação de empresa especializada em mão de obra para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas e demais serviços para iluminação pública com tecnologia LED, para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município de Engenho Velho/RS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	<u>SUBSTITUIÇÃO</u> de luminária CONVENCIONAL por luminária LED <u>até 10 metros de altura, INCLUSIVE BRAÇO.</u> Corresponde a execução dos seguintes serviços: a) Retirada de todos os componentes que compõem o ponto de IP convencional, inclusive braço; b) instalação de todos os componentes que compõem o ponto de IP LED, inclusive braço; c) a critério da Contratante, instalação de aterramento, cuja função se limite a fornecer proteção para a luminária de IP LED.	UN	458
2	<u>INSTALAÇÃO</u> de ponto individual <u>NOVO até 10 metros de altura.</u> Corresponde a execução dos seguintes serviços: a) Inclui a instalação de todos os componentes que compõem o ponto de IP LED, inclusive braço; b) a critério da Contratante, instalação de aterramento, cuja função se limite a fornecer proteção para a luminária de IP LED.	UN	18



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (INCISO VI DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21).

7.1. O valor estimado da Contratação é R\$ 56.912,26 (cinquenta e seis mil, novecentos e doze reais e vinte e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Especificação/Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor Total
1	SUBSTITUIÇÃO de luminária CONVENCIONAL por luminária LED até 10 metros de altura, INCLUSIVE BRAÇO. Corresponde a execução dos seguintes serviços: a) Retirada de todos os componentes que compõem o ponto de IP convencional, inclusive braço; b) instalação de todos os componentes que compõem o ponto de IP LED, inclusive braço; c) a critério da Contratante, instalação de aterramento, cuja função se limite a fornecer proteção para a luminária de IP LED.	458	UN	R\$ 119,39	R\$ 54.680,62
2	INSTALAÇÃO de ponto individual NOVO até 10 metros de altura. Corresponde a execução dos seguintes serviços: a) Inclui a instalação de todos os componentes que compõem o ponto de IP LED, inclusive braço; b) a critério da Contratante, instalação de aterramento, cuja função se limite a fornecer proteção para a luminária de IP LED.	18	UN	R\$ 123,98	2.231,64

11. DA JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA MODALIDADE LICITATÓRIA

11.1. Conforme previsto no artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o critério de julgamento adotado para a presente contratação será o **menor preço unitário**. A escolha desse critério se justifica pela natureza do objeto a ser contratado, que consiste na contratação de empresa especializada, com especificações objetivas dos serviços a serem realizados e de ampla concorrência no mercado.

(...)

Engenho Velho/RS, 23 de maio de 2025.

Luiz Schneider
Chefe do Departamento Municipal de Serviços Urbanos